



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.228, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação/servidão, o imóvel situado neste município de Coroados, Estado de São Paulo, necessário a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto -Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel urbano abaixo caracterizado, que consta a pertencer a Wellington Pugina de Gasperi e outros, localizado no início da Estrada Municipal CRD-248 com o final da Rua Dom Pedro I, s/n, com área de 200,00 m2, cuja matrícula no CRI de Birigui é de número 80.066, onde se encontra em implantação o Poço PPS 5, parte integrante do Sistema de Abastecimento de Água do município de Coroados, com as medidas, limites, e confrontações mencionadas no memorial descritivo, cuja cópia segue em anexo, a saber:

CADASTRO: 0629/005

NOME: WELINGTON PUGINA DE GASPERI E OUTROS

ÁREA: (A-B-C-D-A) = 200,00 M2

DESAPROPRIAÇÃO – POÇO PPS 5

Uma área de uma propriedade urbana, situada no Município de Coroados, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, pertencente a Matrícula 80.066 do CRI

de Birigui, com área de 200,00 metros quadrados representada no desenho SABESP 200-200-RTO; descrita dentro das seguintes medidas, confrontações e demais características: começa no vértice aqui designado “A”, situado a 45,14 metros do marco titulado nº.1, cravado no canto que o imóvel faz em comum com o final da rua D. Pedro I, e início da Estrada Municipal CRD-248 com Américo Scucuglia; daí segue confrontando com área remanescente com os seguintes rumos e distâncias: rumo 30°39’13” NW na distância de 20,00 metros até o vértice aqui designado “B”; rumo 59°20’47” NE na distância de 10 metros até o vértice aqui designado “C”, e rumo 30°39’13” SE na distância de 20,00 metros até o vértice aqui designado “D”; deste segue confrontando com a margem esquerda estrada municipal CRD-248 com rumo titulado de 59°20’47” SW na distância de 10,00 metros até o vértice aqui designado “A”, onde teve início esta descrição

CADASTRO: 0629/005

NOME: WELINGTON PUGINA DE GASPERI E OUTROS

ÁREA = 114.989,13 M2

ÁREA REMANESCENTE

Remanescente da área de uma propriedade urbana, situada no Município de Coroados, desta Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com área de 114.989,13 metros quadrados, com quatro casas, descritas dentro das seguintes medidas, confrontações e demais características: começa no marco nº. 1, cravado no canto que o imóvel faz em comum com o final da rua D. Pedro I, e início da Estrada Municipal CRD-248 com Américo Scucuglia; daí segue confrontando parte com Américo Scucuglia, parte com Antonio Carlos Baroni, Parte com Oswaldo Vieira Lopes e parte com Leonardo Pugina, até o marco nº. 2, no rumo 28°25’40” NW na distância de 60,69 metros, do marco nº. 2 segue confrontando com Aparecida Pugina de Gasperi, até o marco nº 2A, rumo 27°52’23” NW na distância de 117,47 metros, do marco nº. 2A, segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida IV, pertencente a Aparecida Pugina de Gasperi, e outros, matrícula nº. 49.229, nos seguintes rumos e distancias: rumo 62°07’37” NE na distância de 11,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021

Ano IV | Edição nº 522A

Página 3 de 3

metros, até o marco nº. 2B, e no rumo 27°52'23" NW na distância de 59,67 metros, até o marco nº. 3D; do marco nº. 3D, segue confrontando com Sítio Nossa Senhora Aparecida IV, pertencente à Aparecida Pugina de Gasperi e outros; matrícula nº. 49.229 nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 34°41'09" NE, na distância de 75,17 metros, até o marco nº. 3C e rumo 55°18'51" NW, na distância de 35,00 metros, até o marco 3B; do marco nº. 3B segue confrontando com a via denominada Rua José Fakih, até o marco nº4, no rumo 34°41'09" NE na distância de 85,13 metros, até o marco nº. 4, segue confrontando com Augusto Palmiro Pugina e Luiz Francisco Pugina, nos seguintes rumos e distâncias: rumo 84°15'10"SE na distância de 283,42 metros, até o marco n.º5, e no rumo 84°09'53" SE na distância de 250,09 metros até o marco nº. 6; daí segue confrontando com a margem esquerda da Estrada Municipal CRD-248, acima citada nos seguintes rumos e distâncias: no rumo 53°24'41" SW na distância de 99,64 metros, até o marco n.º7, no rumo 55°57'26" SW na distância de 144,17 metros, até o marco n.º8 no rumo 59°20'47" SW na distância de 284,03 metros, até o vértice aqui designado "D"; daí segue confrontando com área a ser desapropriada pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) com os seguintes rumos e distâncias: no rumo 30°39'13" NW e distância de 20,00 metros até o vértice aqui designado "C"; no rumo 59°20'47" SW e distância de 10,00 metros até o vértices aqui designado "B" e. no rumo de 30°39'13" SE e distância de 20,00 metros até o vértice aqui designado "A", deste segue confrontando novamente com a margem esquerda da Estrada Municipal CRD-248 até o marco nº.1, onde teve início essa descrição, no rumo de 59°20'47" SW e distância de 45,14 metros.

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta e verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, anteriormente aprovadas.

Coroados - SP, 12 de fevereiro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se como de costume